



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

Revogada pela Resolução ConSup/lfes nº 22/2021

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 33/2019, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019~~

~~Altera a Resolução CS nº 184/2016 – Curso Técnico em Agroindústria do Campus Venda Nova do Imigrante, eixo tecnológico Produção Alimentícia, integrado ao Ensino Médio.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2019-VNI-DG, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 61ª Reunião Ordinária de 04 de outubro de 2019,~~

~~RESOLVE:-~~

~~Art. 1º — Alterar o artigo 1º da Resolução CS nº 184/2016, de 4 de novembro de 2016 que vigorou com o seguinte teor:~~

~~Art. 1º — Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agroindústria do Campus Venda Nova do Imigrante, eixo tecnológico Produção Alimentícia, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 72 (setenta e duas) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2013/1.~~

~~E passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 1º — Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agroindústria do Campus Venda Nova do Imigrante, eixo tecnológico Produção Alimentícia, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 80 (oitenta) vagas, regime de entrada anual.~~

~~Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior~~